



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**PORTARIA N.º 122/2011**

De 03 de Outubro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 1221 M

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 03/10/11

Responsável: Karimo

Exonera a pedido o Servidor **DANIEL  
ALVARES DE SOUZA** da Função de  
Secretário de Desenvolvimento e Obras.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Pedido, o servidor **DANIEL ALVARES DE SOUZA**,  
matricula nº 927, da Função de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS**,  
lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 02 de Outubro de 2011.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Outubro de 2011.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

